MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 476, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Aprova **Ad referendum** deste Conselho, Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu**, intitulado: **SBPC vai à Escola: Educar para o consumo sustentável**, modalidade Especialização, a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011478/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu,** intitulado: **SBPC vai à Escola: Educar para o consumo sustentável,** modalidade Especialização, em atendimento ao Edital Público 2021 da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em parceria com a Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro – PE, através da Secretaria de Educação e de Gestão Ambiental, envolvendo docentes internos e externos à UFRPE, a ser ofertado aos gestores/as e aos professores (as) que possuem título de graduados (as) e trabalham na rede municipal de educação da Prefeitura do Lagoa do Carro – PE, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, com início em maio de 2022 e término em maio de 2024, tendo como Coordenadora Geral a Professora Joseana Maria Saraiva e como Coordenadora Pedagógica a Professora Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão, cujo objetivo geral é promover o aprofundamento de conhecimentos teórico-metodológicos básicos ao trabalho de concepção, implementação, gestão, supervisão e atuação direta com crianças e adolescentes do Ensino Fundamental, com foco nas várias dimensões da Educação para o Consumo Sustentável, tendo em vista estimular a adoção de práticas de consumo e de técnicas de produção ecologicamente sustentáveis e o uso dos recursos naturais de forma a proporcionar qualidade de vida para a geração presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de julho de 2022.

Confere com o original assinado pelo Reitor em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº476/2022)

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
Reitor em Exercício

Confere com o original assinado pelo Reitor em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.